

ESTÁGIO COMO FERRAMENTA DE APOIO PSICOSSOCIAL A JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Kamila Barbosa Castro Sales ¹Bruno Eduardo Silva Ferreira ²

Resumo

A vulnerabilidade social é resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais que provêm do Estado. O presente artigo analisou de que forma a inserção em um programa de estágio favorece o desenvolvimento de jovens em situação de vulnerabilidade social a partir de fatores psicossociais presentes entre a rotina empresa-escola e a aprendizagem e oportunidade de renda, contribuindo assim com o combate a esta vulnerabilidade. O procedimento metodológico adotado buscou identificar significados e percepções a partir de dados mensuráveis, coletados a partir de um survey com questões fechadas a um grupo de estudantes do ensino médio, na faixa etária de 16 a 20 anos, vinculados a um agente de integração em Serra, ES, obtendo 60 participações. Possibilitou-se ainda aos respondentes espaço aberto para aprofundar as respostas dadas, caso desejassem. Os resultados demonstram que o estágio é aproveitado pelo estudante em seu contexto social, estimando por melhorias na utilização do programa como ferramenta integradora do jovem em sociedade. Na avaliação dos participantes, o programa de estágio tem sido uma ferramenta psicossocial importante no combate à vulnerabilidade social de jovens, pois tem incentivado a educação, ao mesmo tempo que gera renda e introduz o jovem no cenário profissional. Por fim, o estágio ainda incentiva e contribui com o amadurecimento e crescimento pessoal, relacionamento interpessoal e qualificação profissional.

Palavras-chave: Psicologia Social. Vulnerabilidade Social. Estágio. Ferramenta psicossocial.

Abstract

Social vulnerability is a negative result from the relation between resources availability and access to the structure of social, economic and cultural opportunities that come from the State. This article analyzed how the insertion into the program favors the development of young people in situation of social vulnerability from psychosocial factors located between the routine company-school and the learning and income opportunity, contributing with the social vulnerability confrontation. Methodological procedure adopted aimed to identify meanings and perceptions from measurable data, collected from a survey with closed questions asked to a group of students in high school, aged between 16 and 19 years old, linked to as integration agent in Serra, ES, obtaining 60 participations. The respondents were allowed to deepen answers if they wanted. Data shows that internship is availed by the student in his social context, estimating for improvements in the use of the program as a tool for integrating young people into society. In the evaluation of the participants, internship program has been an important psychosocial tool in combating young people's social vulnerability, as it has encouraged education, while generate income and introduces the young in professional setting. It incentivates and contributes with the maturation and personal growth, interpersonal relationships and professional qualification.

Keywords: Social Psychology. Social Vulnerability. Internship. Psychosocial tool.

Introdução

¹ Psicóloga graduada pelas Faculdades Doctum de Serra.

² Psicólogo, Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo.

Conforme a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), vulnerabilidade social é um resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade (ABRAMOVAY, 2002). No Brasil da década de 1970, a crescente vulnerabilização das famílias e indivíduos decorrente de múltiplas desigualdades e da ausência de serviços e políticas públicas potencializou as lutas por trabalho, habitação, acesso ao atendimento das necessidades básicas e ampliação da cidadania enquanto direito. Dados divulgados em 2020 pelo IBGE, por meio da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) contínua de 2019, mostram que 20% das 50 milhões de pessoas com idade entre 14 e 29 anos não terminaram alguma das etapas de educação básica, principalmente pela necessidade de trabalhar. Ou seja, a maioria diz respeito a jovens em situação de vulnerabilidade social que precisam optar entre estudar e gerar renda para o sustento das necessidades básicas pessoais ou de seus familiares.

Considerando a necessidade de emprego para geração de renda, confrontado com a necessidade de manutenção da educação e continuidade do estudo e aprendizado, em 26 de setembro de 2008 foi publicada a Lei nº 11.788 que dispõe sobre o estágio dos estudantes. Este surgiu como uma opção para a inserção no mercado de trabalho, gerando fonte de renda em paralelo ao incentivo à educação e qualificação profissional, com benefícios para o indivíduo e para a sociedade como um todo, tendo em vista a mão de obra qualificada.

Conforme descrito no artigo 1º da Lei de Estágio, o estágio é um ato educativo, desenvolvido no ambiente de trabalho, supervisionado, cujo objetivo é preparar o educando para o trabalho produtivo, contextualizando o currículo escolar com a atividade profissional. Entretanto, o programa de estágio tem sido por vezes desvirtuado do seu objetivo, tornando esta ferramenta uma fonte de mão de obra barata. Segundo Freitas (2020), o mercado de trabalho brasileiro tem enfrentado momentos difíceis.

Suas transformações aliadas à regulamentação do Estado sobre as atividades de estágio acabam contribuindo para o desvio do objetivo real da Lei 11.788/2008, que o regulamenta. Desta forma, por não exigir dos contratantes as mesmas obrigações

legais que um contrato regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), tanto organizações públicas como privadas vêm substituindo os empregados celetistas por estagiários, contribuindo para a utilização de estudantes como força de trabalho qualificada, precarizada e de baixo custo, deixando de lado o caráter pedagógico desta ferramenta, tornando-a ineficaz na sua função de contribuição para formação profissional e mesmo para melhores condições de vida no futuro.

Diante do apresentado, surge a pergunta que norteia esta investigação: De que forma a inserção do jovem no estágio pode se tornar uma ferramenta psicossocial eficaz no desenvolvimento de jovens em situação de vulnerabilidade social? Busca-se então compreender como os processos psicossociais presentes no estágio impactam a vida do estudante quando em contexto de vulnerabilidade social e identificar fatores sociais presentes na rotina escola-empresa dos jovens, ou seja, se o estágio está sendo efetivado como uma ferramenta de enfrentamento à vulnerabilidade social de jovens estudantes.

Vulnerabilidade, risco social e processos psicossociais

A vulnerabilidade social se liga à carência, em diversos sentidos. De acordo com Scott (2018), o termo vulnerabilidade, dentre várias conotações, é utilizado para designar indivíduos ou grupos em desvantagem, considerando os critérios de distribuição de serviços como saúde, educação, renda dentre outros, necessitando de auxílio e proteção para garantia dos direitos como cidadão.

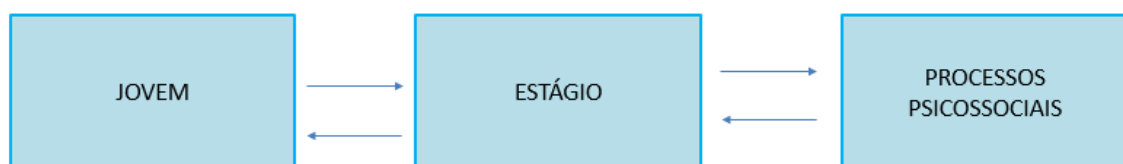
Segundo Pedersen (2014), a vulnerabilidade social vai além do âmbito material, como a falta de recursos financeiros, devendo considerar também os fatores sociais, perpassando a inserção no mercado de trabalho, a qualidade de suas relações sociais, e a qualidade de vida e bem-estar proporcionadas pelo Estado por meio dos serviços aos quais a pessoa tem acesso. A vulnerabilidade social está vinculada a fatores de amplitude, como por exemplo a composição familiar e a fragilidade de vínculos afetivos. A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) refere-se à vulnerabilidade social como condição do indivíduo.

Por sua vez, o risco social é configurado quando os direitos individuais e coletivos são violados e rompidos, mediante a complexidade e eventual agravamento das situações de vulnerabilidade (DESLANDES, 2009). Ou seja, os conceitos de

vulnerabilidade e risco social são complementares e interligados. O risco social diz respeito às fragilidades da sociedade contemporânea nas quais envolvem multifaces como pertencimento, exclusão pela pobreza ou no acesso às demais políticas públicas que incluem inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal. Mesmo em situações independentes existem vínculos, pois se uma situação de vulnerabilidade não se vincula ou traz como consequência o risco, todas as situações de risco produzem mais situações de vulnerabilidade.

Assim, como o conceito de vulnerabilidade é construído por meio do seu envolvimento com a condição social, histórica e cultural, tem-se processos psicossociais envolvidos como resultado de tal condição. Faz-se necessário identificar demais fatores de amplitude da vulnerabilidade social que, de acordo com Masten e Garmezy (1985), estão relacionados aos processos de vida que modificam o ambiente e estimulam uma tensão que interfere nas respostas emitidas pelos indivíduos presente em áreas como infraestrutura, serviços urbanos, acessos à educação, saúde e mercado de trabalho, evitando a exposição ao risco social.

Martin-Baró (2017) conceitua processo psicossocial como a busca pela explicação das ações humanas recorrendo às relações sociais, como resposta do indivíduo em relação ao meio. Segundo Cade (1998), processo psicossocial pode ser entendido como a materialização da ação advinda da subjetividade do indivíduo, cuja conduta se determina pela emoção, afetividade, motivação, consciência, códigos morais e valores. Assim, o processo psicossocial trata da busca pela compreensão da forma pelo qual os sentimentos, comportamentos e pensamentos do indivíduo são influenciados pelos demais.



Relação entre jovem, estágio e processos psicossociais

A construção desses processos é resultado das experiências subjetivas.

Considerando a importância das relações sociais no desenvolvimento psicossocial, a relevância da qualidade das relações estabelecidas reflete nas ações do indivíduo. Segundo Luthar e Goldstein (2004), apesar da exposição a fatores de risco, relações de qualidade com figuras externas ao seio familiar podem contribuir para novos percursos adaptativos, reduzindo o risco de vulnerabilidade social entre os jovens.

De acordo com Mota (2008), várias literaturas descrevem fatores capazes de aumentar a resistência às situações de risco, minimizando as dificuldades de ultrapassar barreiras, fatores considerados de proteção, tais como uma boa relação com adultos fora do seio familiar, envolvimento em atividades com reconhecimentos positivos e qualidade da relação com grupo de pares. Estas relações de vinculação acabam potencializando o desenvolvimento de competências sociais representando importante suporte para os jovens, principalmente expostos à vulnerabilidade social.

Larouse, Tarabulsky e Cyrenne (2005) acrescentam que as relações extrafamiliares, como por exemplo com professores ou com o grupo de pares, configuram-se como importante indicador de bem-estar e adaptação social dos jovens, mesmo que em menor influência que a família ou cuidadores primários. Werner (1989) afirma que estas relações são fontes potentes de resiliência para adaptação do jovem frente ao risco, criando um ambiente favorável à realização e à confiança.

Segundo Mota (2008), a vinculação diz respeito à necessidade do indivíduo de manter e desenvolver relações com figuras significativas ao longo do tempo, se estendendo além da infância, ganhando relevância na adolescência e juventude, devido a transição para a vida adulta, período de novos relacionamentos com figuras externas ao seio familiar, decorrente do processo de independência e autonomia frente às vinculações primárias. A escola torna-se palco para desenvolvimento de relações importantes para os adolescentes, cuja sensação de suporte, identificação e partilha de vivências os tornam mais capazes de criar relacionamentos positivos, potencializando o desenvolvimento e a adaptação psicossocial.

Pianta, Steinberg e Rollins (1995) destacam a importância dos mentores enquanto fonte de suporte emocional, ajudando no enfrentamento de situações de risco desenvolvendo um sentimento integrativo. O mentor vai além de um professor, um potenciador de funções psicossociais e características pessoais por meio de relação

de encorajamento, instrução e demonstração resultante do nível de suporte e proximidade.

A escuta ativa, o suporte individual e a acessibilidade que os mentores proporcionam aos jovens durante a vida acadêmica parece maximizar o envolvimento para além dos objetivos das aulas e do potencial de aprendizagem, contribuindo para uma estruturação interna e autonomia (LAROUSE; TARABULSY; CYRENNE, 2005).

Soenens e Vansteenkiste (2005) reforçam a ideia de que professores, em paralelo com o suporte familiar e parental, contribuem para a ampliação dos níveis de competências acadêmicas e sociais. Tais competências refletirão na vida profissional e colaborarão para a adaptação no período de inserção no mercado de trabalho, que no caso dos jovens pode ocorrer através do estágio remunerado. Essa contribuição pode ser dada, de forma similar, por psicólogos que assumem papel de mentores.

DIREITOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 6º, relata que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]”. A saúde, por sua vez, é definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como “[...] o total bem-estar físico, psíquico e social do indivíduo, e não a ausência de uma doença ou de uma enfermidade”, o que torna necessário adotar uma concepção biopsicossocial do ser humano. Sobre o reconhecimento da educação como um direito fundamental de natureza social, sua proteção visa um interesse além do individual, caracterizando para a sociedade um bem comum.

De acordo com o IPEA (2006), a Assistência Social no Brasil sempre esteve relacionada com o merecimento, filantropia e caridade. A responsabilidade do Estado ficava em segundo plano devido a esta configuração de beneficência, dificultando por um longo período a inclusão da Assistência Social como política pública e direito social. A partir da Constituição de 1988, ocorreu um avanço ao reconhecer a Assistência Social como política social.

Em 2005, visando o rompimento da lógica tradicional do assistencialismo, foi criado

o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com isso, o Brasil reconhece a necessidade de instituir novas políticas de assistência, voltadas à proteção social universal básica e especial, envolvendo crianças, jovens, adultos e idosos, como um papel estratégico para acolhimento e construção de estratégias de superação e autonomia. Em 2011, a Lei Orgânica Da Assistência Social (LOAS) ganha mais força para fins de promoção de acesso a programas, projetos, serviços e benefícios voltados a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Segundo o IBGE (2010), o Brasil possui 34,5 milhões de jovens na faixa dos 15 aos 24 anos de idade, o que representa cerca de 18% do total de habitantes. Porém, os jovens estão sujeitos a uma maior vulnerabilidade quando se encontram em uma situação econômica desfavorável, uma vez que tal realidade contribui para a fragilização de vínculos sociais e de redes de apoio.

Uma rede de apoio precisa oferecer oportunidades de acesso ao desenvolvimento integral dos adolescentes, seja em escolas, ONGs e/ou programas desenvolvidos pela PNAS (Política Nacional de Assistência Social), além da importância de construir relações de confiança na família e na comunidade. Com esta rede de apoio cada vez maior, a proteção e prevenção da vulnerabilidade na infância e adolescência pode ser fortalecida.

A PNAS é um exemplo de rede de apoio, e esta pode ser implementada como garantia de direitos voltada à proteção social básica, articulada com meios como o CRAS e ONGs integradoras, que podem se tornar bases estratégicas para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário. Torna-se o principal agente das políticas sociais, constituindo-se como objetivo da proteção social dirigida às famílias pertencentes, consideradas em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Estágio profissional e mercado de trabalho

O governo, como rede de apoio, atua no desenvolvimento de programas sociais, tais como o estágio, regido pela Lei nº 11.788 de 2008. Segundo a Lei nº 11.788 de 2008, os agentes de integração são empresas públicas ou privadas e que podem atuar no terceiro setor com o objetivo de contribuição social, têm a função de intermediar a formalização do estágio do aluno com a empresa concedente, por meio de parcerias com instituições de ensino, contribuindo com ofertas de estágio.

Dentre outras atribuições, essas organizações (empresas) assessoram a capacitação dos estudantes e mantém o acompanhamento escolar e profissional, garantindo a compatibilidade da programação curricular com as atividades desenvolvidas e favorecendo a inclusão no mercado de trabalho. Essa nova perspectiva, de acordo com Janczura (2012), estimula as competências de todos os envolvidos, fortalecendo e resgatando o potencial das redes e inaugurando um novo referencial para as políticas públicas e práticas voltadas para jovens em contexto de pobreza, violências e outras exposições.

De acordo com Weisheimer (2009), a juventude é uma etapa provisória na vida do indivíduo, na qual ocorre a construção de uma identidade que se torna participativa por meio do convívio e representatividade social, com diferentes facetas como culturas, classes sociais e econômicas. A juventude é marcada com perspectivas futuras quanto à idealização na busca da vida adulta, na qual já experimentada em contexto escolar e familiar, de acordo com a inclusão no mercado de trabalho, amplia e solidifica os processos institucionais na vida do jovem. O estágio surge como uma ferramenta ativa no processo de integração entre escola-indivíduo-trabalho.

O estágio pode se tornar um vínculo e um estímulo aos estudantes por representar um espaço de aprendizagem e extensão do ambiente educacional, uma vez que além de promover inserção no mercado de trabalho, promove renda, incentiva a educação e desenvolvimento profissional e pessoal.

A Lei nº 11788/2008 define o estágio como espaço educativo e supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho que estimula a aprendizagem, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de ensino. Ou seja, só é possível estagiar mediante frequência e desempenho satisfatório do estudante no seu contexto educacional, sendo um aliado eficaz no combate à evasão escolar, ao mesmo tempo que insere o aluno no mercado de trabalho:

O estágio oferece ao educando a oportunidade de colocar em prática o conhecimento construído nas aulas teóricas, sob a supervisão de um profissional da área que irá orientar e corrigir o estagiário em todas as atividades desenvolvidas, para que quando estiver atuando como profissional, este possa aplicar a experiência adquirida, e assim esteja menos sujeito a possíveis falhas no cumprimento de suas atribuições

(COLOMBO; BALLÃO, 2014, p. 173).

Uma outra realidade na realização do estágio ocorre quando praticado de forma contrária à lei estabelecida. A partir da falta de acompanhamento e fiscalização, o estágio pode se tornar uma camuflagem para a exploração e contribuição da prática da mão de obra barata praticada pela empresa, ao se aproveitar de tal vulnerabilidade exposta (SILVA, 2020).

Para Capone (2010), quando a parte concedente realiza a contratação de estagiários sem observar os requisitos legais, acaba por fraudar a lei do estágio e desvirtuar o real objetivo didático-pedagógico, focando na utilização da mão de obra do jovem como estudante-obreiro apenas para uso de mercado e isenção de encargos.

As relações entre indivíduos e ambiente fornecem possibilidade de suporte em momentos de mudanças e crises, criando oportunidades de desenvolvimento mediante qualidade dos meios de subsistência, estudo, possibilidade de emprego e relações de suporte e afeto. Entretanto, quando o ambiente de aprendizagem não é visto como aprimoramento para o desenvolvimento social, se constroem relações de poder e dominação por parte da contratante do programa de estágio, tornando o programa uma ferramenta de fornecimento de mão-de-obra barata quando utilizada para exploração por meio do estagiário.

Entendendo que a vulnerabilidade está vinculada à deficiência na educação, uma vez que muitos jovens nesta situação tendem a optar pelo trabalho em detrimento ao estudo, o estágio adequadamente realizado e acompanhado se apresenta como uma ferramenta psicossocial interessante, que integra educação e emprego, gera renda e incentiva a continuidade dos estudos.

Procedimentos metodológicos

A atual pesquisa se classifica como descritiva, pois no entendimento de Gil (2002), esta forma de pesquisa se dedica a evidenciar as percepções de pessoas quanto às razões que influenciam o desenvolvimento. É também exploratória, definida por Barros e Lehfeld (1990) como um procedimento sistemático e acentuado, que tem por objetivo descobrir e interpretar realidades que estão inseridas em contextos variados. Além disso, esta investigação pode ser definida como um estudo de caso.

Yin (2015) define esse método como uma observação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos.

A coleta de dados foi realizada por meio da aplicação online de um questionário disponibilizado na ferramenta Google Forms. O acesso para o preenchimento do formulário foi disponibilizado por e-mail e via WhatsApp a diversos estagiários, estudantes do ensino médio, na faixa etária entre 16 e 20 anos, vinculados a um Agente de Integração em Serra, Espírito Santo.

Esta pesquisa está de acordo com a Resolução Nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, no que diz respeito à dispensa de apresentação da pesquisa ao CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) quando se trabalha com pesquisa de opinião pública com participantes não identificados. Ainda que a pesquisa não tenha sido apresentada a um CEP, todos os cuidados éticos foram observados e apontados no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido disponibilizado a todos os participantes e a seus responsáveis, no caso de menores de 18 anos. A participação foi voluntária, e os dados coletados foram analisados de forma agrupada e anônima, de modo a preservar a identidade dos respondentes. A presente pesquisa não ofereceu risco psicológico ou físico aos participantes, mas foi oferecido suporte às pessoas que porventura se sentissem desconfortáveis em algum momento da sua participação.

O link para a participação na pesquisa foi encaminhado a 95 estagiários cadastrados no Agente Integrador. Destes 95 estagiários, 60 responderam ao formulário entre os dias 1 e 8 de outubro de 2021. As respostas dadas foram agrupadas a partir de sua similaridade e analisadas a partir das informações apresentadas no referencial teórico. Foram analisados aspectos sociais e percepções a respeito da prática do programa do estágio e experiências vivenciadas, sendo realizado um comparativo por meio de dados estatísticos e análise das respostas subjetivas dos estudantes, já que a interpretação sobre o mundo entre esses espaços está implicada em todo o processo de conhecimento, experiências e representações sociais.

Resultado e discussão

A amostra da pesquisa se divide em 63,3% de participantes do sexo feminino e 36,7% do sexo masculino. Em termos das faixas etárias, os respondentes se dividem entre pessoas com 16 anos (13,3%), 17 anos (41,7%) e 18 anos ou mais (45%).

A respeito da idade dos participantes, a Resolução CNE/CEB nº 2, de 9 de outubro de 2018, que define as Diretrizes Operacionais Complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade, e considerando também a quantidade de séries do ensino fundamental e médio, a idade regular para conclusão do ensino médio é de até 18 anos. Ou seja, a partir dos dados da pesquisa, pode-se dizer que 45% dos participantes estão atrasados em termos acadêmicos, com idade acima do esperado. Estes atrasos nos estudos podem ter sido causados por evasão escolar, reprovação dentre outras possibilidades que podem contribuir para a vulnerabilidade social destas pessoas.

Comparado ao referencial teórico sobre os dados divulgados em 2020 pelo IBGE, por meio da Pnad Contínua de 2019, em que 20% de 50 milhões de pessoas com idade entre 14 e 29 anos não terminaram alguma das etapas de educação básica, tendo como principal fator a necessidade de optar entre estudar e gerar renda para o sustento das necessidades básicas, o programa de estágio possibilitou geração de renda concomitante à continuidade dos estudos, principalmente para os que possuem idades acima de 18 anos, que em algum momento tiveram interferência nos estudos.

Dos participantes da pesquisa, 93,3% estudam em instituição pública de ensino e 6,7% em instituição particular. Observa-se que a maioria dos estudantes selecionados no processo de contratação de estagiários provêm de escola pública. Na medida em que essa preferência da empresa fornecedora do estágio pode se dar tanto pela tentativa de combater eventuais situações de vulnerabilidade quanto pelo interesse em se obter mão de obra barata, bem como propensas a aceitar situações sem questioná-las devido à necessidade de renda, futuras pesquisas podem buscar averiguar este ponto.

No contexto social, tem-se que 85% dos participantes residem no Município da

Serra, onde está localizado o Agente Integrador. Destes, 80% moram em bairros considerados periféricos e de baixa renda, conforme os dados de 2018-2021 do Plano Municipal da Secretaria de Ação Social da Prefeitura da Serra/ES. Sobre a situação econômica dos participantes, 51,7% destes vivem com renda de até um salário-mínimo por pessoa, 35% entre um e dois salários-mínimos por pessoa e o restante, acima de 2 salários-mínimos por pessoa. Ainda segundo os dados do IBGE (2010), cerca de 18% dos brasileiros são jovens entre 15 e 24 anos de idade. Segundo Cançado, Souza e Cardoso (2014), a maior sujeição à vulnerabilidade social do adolescente encontra-se na sua própria condição de adolescente, porém pode ser potencializada quando somada a uma condição econômica desfavorável.

Questionados sobre quantas pessoas moram na mesma residência que eles, 30% moram com 5 pessoas ou mais, outros 30% com 4 pessoas, 25% com 3 pessoas e 15% com apenas mais uma pessoa além dele próprio. O número de membros da família que moram na mesma residência predominou de 4 a 5 pessoas ou mais, correspondendo a 60% dos participantes. Destes, 41,66% são de baixa renda.

A seguir, foi perguntado aos participantes sobre auxílios governamentais, e apenas 16,7% dos respondentes afirmaram receber algum auxílio. Dentre os que recebem algum auxílio, 50% recebem valores do programa Bolsa Família e 12,5% auxílio emergencial, sendo que um dos participantes recebe ambos os benefícios e outros 37,5% não informaram qual benefício recebem. Observa-se que 67,74% dos que apresentaram baixa renda ainda não são contemplados com programas governamentais voltados para garantia dos direitos sociais básicos, o que reforça a situação de vulnerabilidade, conforme os referenciais do IBGE (2010).

O Manual de Orientações sobre o Bolsa Família (2009) informa que este programa tem por objetivo oferecer apoio às famílias mais pobres, garantindo direito aos serviços sociais básicos por meio de transferência direta de renda do Governo para as famílias cadastradas, com saques mensais, além de promoção de acesso à saúde, educação e assistência social, potencializando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social. Destaca-se que este programa, vigente desde 2003, foi revogado pela Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, em função da criação do novo programa social chamado Auxílio Brasil, que, segundo o Governo Federal, visa aprimorar a política de transferência de renda do Governo, integrando

benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego. Ao mesmo tempo em que garante uma renda básica às famílias em situação de vulnerabilidade, oferece ferramentas para a emancipação socioeconômica. Porém, o novo programa enfrenta dificuldades para ser colocado em prática devido à falta de definição sobre sua fonte de financiamento. Como sugestão para futuras pesquisas, avaliar a efetividade do programa conforme proposta apresentada e reflexos nas famílias atualmente atendidas pelo programa Bolsa Família.

A pesquisa abordou ainda quantos participantes fazem uso do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), sendo apenas 11,7% usuários desta rede de apoio. O CRAS, como articulador do PNAS, é considerado um dos principais agentes de políticas sociais, dirigido às famílias em situação de vulnerabilidade social. Embora 11,7% dos participantes da pesquisa sejam usuários do CRAS de sua região, o percentual de participantes de baixa renda que utilizam o CRAS é de somente 9,67%. Importante investigar futuramente as razões que levam a um índice tão baixo de aproximação entre pessoas em situação de vulnerabilidade social e CRAS.

Outros dados sociais importantes apurados permitiram a identificação de 76,7% de participantes com moradia própria, e outros 23,3% residindo em imóveis alugados. Sobre acesso à internet, 95% possui fácil acesso, e somente 5% dos participantes não possuem atualmente fácil acesso. Sobre a situação do relacionamento dos pais, 56,7% afirmaram que seus pais são separados. A vulnerabilidade social também está vinculada a fatores de amplitude, como por exemplo a composição familiar e a fragilidade de vínculos afetivos.

Segundo a literatura, e correlacionando os dados socioeconômicos coletados, conclui-se que 33 dos 60 participantes (ou seja, 55%) se enquadravam em situação de vulnerabilidade social no momento da coleta de dados. Após análise dos dados socioeconômicos, a segunda parte da pesquisa aborda questões individuais e perceptivas acerca da relação entre o estágio e o indivíduo.

Os participantes foram questionados sobre o que o estágio mais representava para eles. Dentre as opções de aprendizagem profissional, oportunidade de renda, ganho de status social ou mão de obra barata para a empresa, 71,66% optaram por

aprendizagem profissional, seguido de 25% como oportunidade de renda. O restante ficou dividido entre as demais opções. Sobre acreditarem que o estágio seja uma chance de ingresso no mercado de trabalho, 95% acreditam que sim, 3,33% indecisos e apenas um participante não reconhece o estágio como chance de inclusão profissional, embora ainda considere o estágio uma oportunidade de renda.

A respeito de como é utilizado o valor da bolsa de estágio, observou-se que 58,3% utilizam para necessidades pessoais e 31,7% ainda direciona para necessidades básicas da família. Os demais não especificaram o direcionamento desta renda. Perguntados se gostariam de ser contratados pela empresa que atuam hoje, 81,7% afirmam que sim, 11,7% relataram não saberem e 4% que não gostariam de ser contratados pela empresa em que estagiam.

De maneira particular como os estudantes descrevem o estágio atual (podendo selecionar mais de um aspecto dentre as opções oferecidas), 75% dos respondentes veem o estágio como espaço para obter conhecimentos gerais sobre o mundo do trabalho, 65% descrevem que se baseiam por conhecimento técnico sobre a área do estágio, 45% conhecimento sobre as relações sociais e corporativas. 45% o estágio é descrito como desenvolvimento de senso crítico, que permite pensar a realidade à sua volta. Outros 8,3% descrevem o estágio como espaço de pouco conhecimento, de forma geral.

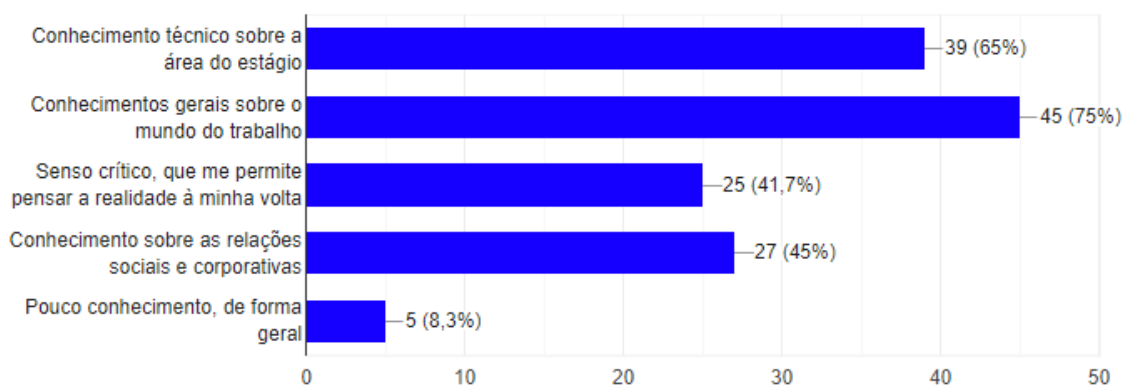


GRÁFICO 1 – BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO

Fonte: Google Forms

Sobre sentir-se mais preparado para o mercado de trabalho, 91,66% afirmam que sim e 6,66% que não. Apenas um participante não optou. Aos que afirmaram se sentirem mais preparados, 45 participantes exemplificaram em espaço direcionado para este fim, sob qual aspecto observavam o preparo. As respostas foram

agrupadas e categorizadas em três áreas: Relacionamento interpessoal, Desenvolvimento pessoal e Desenvolvimento profissional.

Dentre as respostas abertas, 8,88% dos participantes destacaram aprimoramento no relacionamento interpessoal. Dentre estes, 40% observaram amadurecimento no desenvolvimento pessoal e 53,33%, no desenvolvimento profissional. Em destaque à justificativa de enquadramento na categoria de relacionamento interpessoal, um dos entrevistados relatara estar mais preparado para o ingresso no mercado de trabalho, de forma que agora consegue entender melhor os relacionamentos dentro da empresa. Outro participante ressalta lidar com diversas pessoas, considerando este fator muito importante na vida profissional, principalmente na carreira que deseja seguir.

Na categoria de respostas agrupadas como desenvolvimento pessoal, um dos participantes justificou que se sente mais preparado para o mercado de trabalho, pois o estágio ajuda muito no amadurecimento interno. Outro entrevistado destacou que experiências em várias ocasiões o torna mais confiante e propenso ao aprendizado. Um terceiro contribuiu acrescentando que se sente muito preparado pois o estágio proporciona uma responsabilidade, uma independência muito boa para encarar dificuldades diversas na vida e com opinião própria. Outro participante pontuou estar aprendendo a lidar com pessoas e críticas.

Sobre a categoria de Desenvolvimento Profissional, um dos estudantes justificou que este se dá devido às experiências de como funciona o mercado de trabalho, proporcionadas pelo estágio, ajudando a decidir inclusive qual profissão escolher. Outro estudante destacou sentir-se preparado para trabalhar em equipe, sabendo lidar com responsabilidades do dia a dia do serviço, aprender e ensinar. Dentre as demais justificativas, um estagiário ressaltou que o programa dá entrada ao mercado de trabalho, coloca em prática a teoria aprendida e permite crescimento e conhecimento na área. Por fim, destaca-se a justificativa do participante que ressaltou o estágio como primeiro passo para o meio profissional, gerando um amadurecimento e crescimento no entendimento para a vida dentro e fora da empresa, mesmo que não seja na área almejada.

As referências apresentadas a respeito do objetivo do programa de estágio relatam

que dentre as finalidades deste, encontram-se o desenvolvimento profissional. Comparando os resultados encontrados com as finalidades desta ferramenta, o estágio tem apresentado real importância para estes estudantes, uma vez que foi classificado como oportunidade de aprendizagem profissional, seguido de oportunidade de renda, ou seja, se apresenta como ferramenta de investimento a longo prazo e suprimindo demanda financeira imediata, o que possibilita conciliar estudo e geração de renda.

Ao pontuar os benefícios que o estágio trouxe, 8,33% participantes disseram que não perceberam benefícios vinculado ao programa, em contrapartida 91,67% apresentaram de forma subjetiva benefícios agrupados em três áreas: 49,09% âmbito pessoal, 25,45% familiar e 14,54% área financeira. Em justificativa quanto ao âmbito pessoal, um participante descreveu que por meio do estágio conseguiu fazer o primeiro curso, adquirindo mais conhecimento que o ajudará no mercado de trabalho. Outro estudante observou estar mais proativo, organizado e atendo. Um terceiro contribuiu destacando que o estágio o tornou uma pessoa mais social, interativa, dedicada e responsável.

Em espaço familiar, um participante exemplificou que não gostava de se reunir com a família, e com a experiência no programa de estágio, hoje em dia preserva esta convivência. Já outro, contribuiu afirmando ter aprendido a ajudar e respeitar mais a mãe, única pessoa com quem divide a moradia. Sobre o aparato financeiro, um participante ressalta a independência para compras pessoais, além de poder contribuir financeiramente em casa, guardar dinheiro para faculdade, dentre outras metas. Outro participante comentou que o programa agregou maturidade e responsabilidade financeira.

Questionados sobre o que o estágio representa para eles, a maioria das respostas foram de encontro com o esperado, de que o estágio é um importante meio de desenvolvimento para ingresso e permanência no mercado, possibilitando e incentivando o estudo e suprimindo financeiramente.

Em espaço aberto para trazer outras contribuições além das apresentadas, um participante ressaltou a importância do estágio principalmente para pessoas com poucos recursos, possibilitando mudança de vida ao contribuir como porta de saída

de uma realidade conturbada, pois em sua percepção, em muitos casos alguns estão expostos ao crime, abusos, drogas dentre fatores de vulnerabilidade social.

Considerações finais

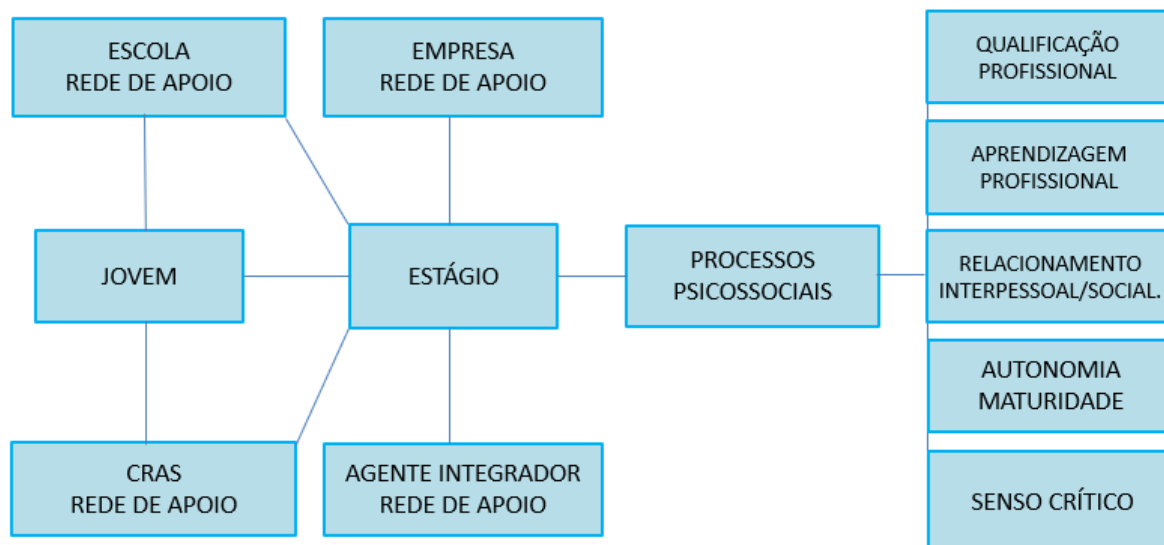
A lei nº 11.788/2008 apresenta o estágio como um ato educativo, desenvolvido no ambiente de trabalho, supervisionado, cujo objetivo é preparar o educando para o trabalho produtivo, contextualizando o currículo escolar com a atividade profissional.

Considerando a crescente vulnerabilização das famílias e indivíduos decorrente de múltiplas desigualdades e da ausência de serviços e políticas públicas, principalmente de jovens que confrontam a necessidade de emprego para geração de renda com a necessidade de manutenção da educação e continuidade do estudo e aprendizado, o Programa de Estágio representa uma opção para a inserção de jovens no mercado de trabalho, gerando fonte de renda em paralelo ao incentivo à educação e qualificação profissional, com benefícios para o indivíduo e para a sociedade como um todo, tendo em vista a mão de obra qualificada.

Entretanto, o programa de estágio tem sido por vezes desvirtuado do seu objetivo, tornando esta ferramenta uma fonte de mão de obra barata. Por não exigir dos contratantes as mesmas obrigações legais que um contrato regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, tanto organizações públicas como privadas vêm substituindo os empregados celetistas por estagiários, contribuindo para a utilização de estudantes como força de trabalho qualificada, precarizada e de baixo custo, deixando de lado o caráter pedagógico desta ferramenta, o tornando ineficaz na sua função de contribuição para formação profissional e mesmo para melhores condições de vida no futuro.

Por meio desta pesquisa foram identificadas oportunidades no programa de estágio como uma ferramenta psicossocial efetiva para o combate à vulnerabilidade social entre jovens nesta situação. Foram analisados aspectos sociais e percepções a respeito da prática do programa do estágio e experiências vivenciadas, sendo realizado um comparativo através de dados estatísticos e análise das respostas subjetivas dos estudantes, já que a interpretação sobre o mundo entre esses espaços está implicada em todo o processo de conhecimento, experiências e representações.

Correlacionando os dados socioeconômicos coletados com a literatura, conclui-se que 55% dos estagiários participantes se enquadravam em situação de vulnerabilidade social. O programa de estágio possibilitou a continuidade nos estudos devido à geração de renda, ao mesmo tempo em que contribuiu para minimizar a evasão escolar, uma vez que os participantes têm como requisito a frequência e rendimento positivo na escola.



Processos psicossociais ligados ao estágio

Após análise dos dados socioeconômicos, a segunda parte da pesquisa abordou questões individuais e perceptivas acerca da relação entre o estágio e o indivíduo. Pode-se observar melhoria nos relacionamentos interpessoais, perspectiva de futuro tanto referente à possibilidade de contratação quanto a vivência profissional estimulando o aperfeiçoamento e descoberta das áreas de interesse futuras.

As referências apresentadas a respeito do objetivo do programa de estágio relatam que dentre as finalidades deste, encontram-se o desenvolvimento profissional. Comparando os resultados com as reais finalidades desta ferramenta, o estágio tem apresentado real importância para estes estudantes, uma vez que foi classificado como oportunidade de aprendizagem profissional, seguido de oportunidade de renda, ou seja, se apresenta como ferramenta de investimento a longo prazo e suprimindo demanda financeira imediata, o que possibilita conciliar estudo e geração de renda.

Os participantes apresentaram benefícios vinculados ao programa em diferentes áreas, tais como: pessoal, familiar e financeira. Questionados sobre o que o estágio representava para eles, a maioria das respostas foram ao encontro com o esperado, de que o estágio é um importante meio de desenvolvimento para ingresso e permanência no mercado, incentivando estudo e suprindo financeiramente.

Observa-se que a maioria dos estudantes selecionados no processo de contratação de estagiários provêm de escola pública. Na medida em que essa preferência pode se dar tanto pela tentativa de combater eventuais situações de vulnerabilidade quanto pelo interesse em se obter mão de obra barata e não questionadora, futuras pesquisas podem buscar averiguar este ponto.

Conclui-se que o estágio tem sido uma ferramenta psicossocial importante no combate e enfrentamento à vulnerabilidade social de jovens, pois tem permitido e incentivado à educação, ao tempo que gera renda e introduz o jovem no cenário profissional. Incentiva e contribui com o amadurecimento e crescimento pessoal, relacionamento interpessoal e qualificação profissional.

Para maior inclusão social e luta contra as vulnerabilidades impostas pode-se pensar na reconstrução de espaços do Programa de Estágio a partir das políticas públicas, utilizando as redes de apoio já existentes, pois a partir dos dados coletados, apenas 9,67% utilizam os serviços disponibilizados pelo CRAS o que deveria estar vinculado diretamente aos agentes de integração, tornando o estágio ainda mais construtivo e dando continuidade ao trabalho atualmente desenvolvido. As empresas ao se tornarem solos férteis para tal desenvolvimento, desempenharam o papel de qualificação para os jovens em vulnerabilidade com a forma de desenvolver a aprendizagem e oportunidade de renda, além de contribuir nos processos psicossociais com tal ferramenta, o programa de estágio.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. et. al. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para as políticas públicas**, Brasília: UNESCO, BID, 2002.

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. In: **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas**. Petrópolis: Vozes, 1990.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado

Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.061**, de 09 de agosto de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 agosto 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1061.htm#art41. Acesso em: 20 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de orientações sobre o Bolsa Família na saúde**. (Normas e Manuais Técnicos). 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL, Ministério da Saúde, **portaria nº 457**, de 19 de agosto de 2008, disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0457_19_08_2008.htm> Acesso em: 11 de out. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Política Nacional de Assistência Social**. São Paulo: Cortez, 2004.

CANÇADO, T.C.L.; SOUZA, R.S.; CARDOSO, C.B.S. Trabalhando o conceito de vulnerabilidade social. **XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, 2014.

CADE, N. V. O processo psicossocial faz a diferença na compreensão e na educação para a saúde de pessoas com doenças crônicas. **Cogitare Enfermagem**, v. 3, n. 1, 1998.

CAPONE, L. A fraude à lei do estágio e a flexibilização do direito do trabalho. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região**. Belo Horizonte, v. 51, n. 81, p. 47-70, jan./jun. 2010.

COLOMBO, I. M.; BALLÃO, C. M. Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil. **Educar em Revista**, p. 171-186, 2014.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO; Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 2, de 09 de outubro de 2018**. Define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade. Resolução CNE/CEB 2/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 10 de outubro de 2018, Seção 1, p. 10.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução nº 510/2016**. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2021.

DESLANDES, S. F. **Humanização dos cuidados em saúde: conceitos, dilemas e práticas**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

EDUCAÇÃO, IBGE PNAD. **Mais da metade das pessoas de 25 anos ou mais não completaram o ensino médio**. Agência IBGE de notícias, 2020.

FREITAS, A. C. O.; ROSTAS, M. H. S.; TEIXEIRA, R. M. Uma breve análise sobre o estágio remunerado: ato educativo ou força de trabalho precarizada? **Revista Educar Mais**, v. 4, n. 2, p. 442-450, 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

IBGE, Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística. **Censo Demográfico de 2017**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/apps>>. Acesso em: 20 set. 2021.

_____. **Censo Demográfico 2010** – Características da População e dos Domicílios. Rio de Janeiro, IBGE, 2010.

_____. Instituto De Pesquisa Econômica E Aplicada. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. Edição Especial, n. 13, 2006. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5776&Itemid=9>. Acesso em: 20 out. 2021.

JANCZURA, R. Risco ou vulnerabilidade social? **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 11, n. 2, p. 301-308, 2012.

LAROUSE, S.; TARABULSY, G.; CYRENNE, D. Perceived autonomy and relatedness as moderating the impact of teacher-student mentoring-relationship on student adjustment. **The Journal of Primary Prevention**, v. 26, p. 111-128, 2005.

LUTHAR, S. S.; GOLDSTEIN, A. Exposição das crianças à violência comunitária: Implicações para a compreensão do risco e da resiliência. **Journal of clinical child and adolescent psychology**, v. 33, n. 3, p. 499-505, 2004.

MARTÍN-BARO, I. Entre el individuo y la sociedad. **Crítica e libertação na Psicologia: Estudos psicossociais**, p. 101-161, 2017.

MASTEN, A. S.; GARMEZY, N. Risk, vulnerability, and protective factors in developmental psychopathology. **Advances in clinical child psychology**, 1985.

MOTA, C. P. **Dimensões relacionais no processo de adaptação psicossocial de adolescentes**: vulnerabilidade e resiliência em institucionalização, no divórcio e em famílias intactas. Porto (PT): Universidade do Porto, 2008.

PEDERSEN, J. R. **O corpo como mercadoria**: exploração sexual de adolescentes e vulnerabilidade social das famílias. 2014.

PIANTA, R. C.; STEINBERG, M. S.; ROLLINS, K. B. The first two years of school: Teacher-child relationships and deflections in children's classroom adjustment. **Development and psychopathology**, v. 7, n. 2, p. 295-312, 1995.

SCOTT, J. B. et al. O conceito de vulnerabilidade social no âmbito da psicologia no Brasil: uma revisão sistemática da literatura. **Psicologia em revista**. Belo Horizonte, v. 24, n. 2, p. 600-615, ago. 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. Plano Municipal de Assistência Social 2018- 2021. Serra/ES, 2018.

SILVA, A. C. R. **Estágio remunerado**: camuflagem de mão de obra barata. São Mateus: FVC, 2020.

SILVA, L. I. L.; HADDAD, F.; LIMA, A. P. F. Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008

– dispõe sobre o estágio de estudantes. **Revista Segurança Urbana e Juventude**, 2009.

SOENENS, B.; VANSTEENKISTE, M. Antecedents and outcomes of self-determination in 3 life domains: The role of parents' and teachers' autonomy support. **Journal of youth and adolescence**, v. 34, n. 6, p. 589-604, 2005.

WEISHEIMER, N. **A situação juvenil na agricultura familiar**. 2009.

WERNER, P.; RINK, J. Case studies of teacher effectiveness in second grade physical education. **Journal of Teaching in Physical education**, v. 8, n. 4, p. 280-297, 1989.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: Planejamento e métodos**. Bookman editora, 2015.